



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias do Rio Grande do Sul *Campus Vacaria*

### EDITAL Nº 25 DE 26 DE JULHO DE 2023

## APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, BACHARELADO EM AGRONOMIA E CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGROPECUÁRIA - 2023/2

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Vacaria*, torna público as normas para os processos de Aproveitamento de Estudos e Certificação de conhecimento dos cursos superiores de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Pedagogia, Tecnologia em Processos Gerenciais, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Agronomia e Curso Técnico Subsequente em Agropecuária.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Entende-se por **Aproveitamento de Estudos** o resultado do reconhecimento da equivalência entre os componentes curriculares já cursados e os componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico do Curso.
- 1.2 Entende-se por **Certificação de Conhecimentos** a validação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de 1 (um) ou mais componentes curriculares integrantes da matriz curricular do curso.
- 1.3 As solicitações de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos, para fins deste edital, somente serão analisadas quanto aos componentes curriculares relacionados no Anexo I.

### 2 DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do processo de Aproveitamento de Estudos está assim definido:

Data	Atividade	Local
26/07 a 15/08/2023	Período de solicitação e entrega de documentos (formulário eletrônico)	<a href="https://forms.gle/gHQNHrCWPWNYhmUx9">https://forms.gle/gHQNHrCWPWNYhmUx9</a>
16/08 a 22/08/2023	Análise dos processos (parecer realizado via formulário eletrônico)	<a href="https://forms.gle/2947QBoiu3t4QxQr8">https://forms.gle/2947QBoiu3t4QxQr8</a>
23/08/2023	Resultado parcial	Site oficial do IFRS <i>Campus Vacaria</i>

24/08 a 28/08/2023	Pedido de recurso e/ou complementação de documentos (formulário eletrônico)	<a href="https://forms.gle/jJkk21Rt5CRY6HRx7">https://forms.gle/jJkk21Rt5CRY6HRx7</a>
29/08 a 31/08/2023	Análise dos recursos (parecer realizado via formulário eletrônico)	<a href="https://forms.gle/2947QBoiu3t4QxQr8">https://forms.gle/2947QBoiu3t4QxQr8</a>
01/09/2023	Resultado final	Site oficial do IFRS <i>Campus Vacaria</i>

2.2 O cronograma do processo de Certificação de Conhecimento está assim definido:

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
26/07 a 15/08/2023	Período de solicitação e entrega de documentos (formulário eletrônico)	<a href="https://forms.gle/qHQNHrCWPWNYhmUx9">https://forms.gle/qHQNHrCWPWNYhmUx9</a>
17/08/2023	Divulgação da lista preliminar de homologação dos pedidos de certificação	Site oficial do IFRS <i>Campus Vacaria</i>
18/08/2023	Divulgação da lista preliminar de homologação dos pedidos de certificação	Site oficial do IFRS <i>Campus Vacaria</i>
18/08/2023	Pedido de recurso para as solicitações de certificação de conhecimento	<a href="https://forms.gle/jJkk21Rt5CRY6HRx7">https://forms.gle/jJkk21Rt5CRY6HRx7</a>
19/08 a 20/08/2023	Pedido de recurso para as solicitações de certificação de conhecimento	<a href="https://forms.gle/jJkk21Rt5CRY6HRx7">https://forms.gle/jJkk21Rt5CRY6HRx7</a>
22/08/2023	Divulgação da lista final de homologação dos pedidos de certificação com a data de aplicação das avaliações	Site oficial do IFRS <i>Campus Vacaria</i>
23/08 a 30/08/2023	Aplicação da avaliação para certificação de conhecimento	A defenir
até 31/08/2023	Envio dos resultados das solicitações de certificação de conhecimento	<a href="https://forms.gle/2947QBoiu3t4QxQr8">https://forms.gle/2947QBoiu3t4QxQr8</a>
01/09/2023	Resultado final	Site oficial do IFRS <i>Campus Vacaria</i>

2.3 Não serão admitidas inscrições fora das datas estabelecidas no item 2.1 e 2.2 deste Edital.

### **3 DAS SOLICITAÇÕES**

3.1 As solicitações para o processo de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/qHQNHrCWPWNYhmUx9>, no período definido no cronograma.

**Parágrafo único:** Os procedimentos relativos à inscrição, análise e resultado serão realizados por meios digitais.

3.1.1 Para solicitar abertura do processo de Aproveitamento de Estudos, o aluno deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/qHQNHrCWPWNYhmUx9> (**deverá ser preenchido um formulário para cada disciplina a qual pretende solicitar aproveitamento de estudos**) e anexar a documentação em arquivo ÚNICO no formato PDF contendo:

- **Histórico Escolar expedido e autenticado pela instituição de origem;**
- **Ementas com descrição de conteúdos e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) expedidas e autenticadas pela instituição de origem;**
- **ANEXO II preenchido e assinado.**

3.1.2 Para solicitar abertura do processo de Certificação de Conhecimentos, o aluno deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/qHQNHrCWPWNYhmUx9> (**deverá ser preenchido um formulário para cada disciplina a qual pretende solicitar certificação de conhecimento**) e anexar a documentação que comprove os conhecimentos do estudante no componente curricular solicitado em arquivo único no formato .pdf e ANEXO II preenchido e assinado.

3.2 Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação de documentação complementar.

3.3 **Os documentos originais e as cópias anexados à solicitação poderão ser solicitados, em data a ser divulgada, na Coordenadoria de Registros Escolares, para fins de conferência e arquivamento.**

3.4 Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o IFRS dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos do §2º do artigo 10 do Decreto 9.094/2017.

#### **4 DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

4.1 A análise dos processos de Aproveitamento de Estudos será realizada pela Coordenação de Curso que, juntamente com um docente especialista do componente curricular objeto da solicitação de Aproveitamento, emitirão parecer.

**Parágrafo Único: Os pareceres dos docentes das disciplinas e/ou coordenação de curso serão enviados através do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/2947QBoiu3t4QxQr8>.**

4.1.1 Poderão solicitar Aproveitamento de Estudos:

4.1.1.1 Estudantes dos cursos superiores que tenham cursado, com aprovação, componentes curriculares em cursos equivalentes ou de pós-graduação;

4.1.1.2 Estudantes dos cursos subsequentes que tenham cursado, com aprovação,

componentes curriculares em cursos equivalentes ou superiores;

#### 4.1.2 Não poderão solicitar Aproveitamento de Estudos:

4.1.2.1 Estudantes que tenham cursado componentes curriculares equivalentes no mesmo curso ou em cursos afins e que tenham sido reprovados.

4.1.2.2 Estudantes que tenham sido reprovados no componente curricular do curso em que estão matriculados no IFRS *Campus* Vacaria e que desejam solicitar o aproveitamento. Uma vez reprovado no componente curricular do curso não poderá ser solicitado o Aproveitamento de Conhecimento para este componente curricular.

4.2 A avaliação far-se-á mediante a equivalência entre componentes curriculares e deverá considerar, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento) da ementa e 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.**

4.3 A análise da equivalência de estudos é realizada sobre as ementas que integram os programas dos componentes curriculares apresentadas e não sobre a denominação dos componentes curriculares cursados.

4.4 Poderão ainda ser solicitados documentos complementares ou, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido a uma certificação de conhecimentos, a critério da Coordenação de Curso.

4.5 O estudante poderá utilizar componentes curriculares que tenha cursado, com aprovação, uma única vez, não sendo permitida a utilização da ementa total ou parcial em mais de uma solicitação de aproveitamento.

4.6 As solicitações de Aproveitamento de Estudos indeferidas não poderão ser realizadas novamente para a mesma situação, a menos que tenha ocorrido um fato novo que a justifique.

## **5 DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS**

5.1 Os estudantes não poderão pedir a certificação de componente curricular em que tenham sido reprovados no curso em que estão matriculados no IFRS *Campus* Vacaria.

5.2 As Coordenações dos Cursos emitirão parecer deferindo ou não a realização da avaliação e deverão enviar a lista de alunos e respectivas datas da avaliação para o e-mail [cre@vacaria.ifrs.edu.br](mailto:cre@vacaria.ifrs.edu.br) até o dia 21/08/2023 para posterior divulgação

5.3 O parecer será publicado contendo o deferimento ou não para a realização da avaliação e, em caso de indeferimento, o aluno poderá encaminhar ao Setor de registros escolares do *Campus* Vacaria a solicitação de recurso, pelo formulário disponível no link <https://forms.gle/jJkk21Rt5CRY6HRxZ>.

5.4 A análise dos processos de Certificação de Conhecimentos dar-se-á mediante realização de prova de caráter teórico.

5.5 A divulgação da data e local de avaliação e dos candidatos habilitados será realizada no dia

22/08/2023.

- 2.1 A prova será elaborada e aplicada presencialmente, no IFRS *Campus* Vacaria, por um professor da área de acordo com o cronograma, em local e horário a ser definido.
- 5.6 Serão considerados aprovados nos componentes curriculares os estudantes que obtiverem, na prova de certificação de conhecimentos, nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação realizada
- 5.7 O resultado atribuído pelo professor avaliador será conclusivo, não cabendo a reabertura do processo.
- 5.8 As solicitações de Certificação de Conhecimentos indeferidas não poderão ser realizadas novamente para o mesmo componente curricular.

## **6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DA DISPENSA DO ALUNO**

- 6.1 O resultado final dos processos de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos será publicado no dia **01/09/2023** no site do IFRS *Campus* Vacaria.
- 6.2 A dispensa do estudante dar-se-á a partir da publicação do Resultado Final do processo de Aproveitamento de Estudos ou de Certificação de Conhecimentos pelo Setor de Registros Escolares.

**Parágrafo único:** A constatação de falsificação de qualquer documento solicitado previsto no artigo 3.4 acarretará no **cancelamento** do Aproveitamento de Estudos ou da Certificação de Conhecimento.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital serão divulgadas no site do IFRS - *Campus* Vacaria.
- 7.2 O(a) candidato(a) poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais no campus, a qualquer tempo, caso haja necessidade. O(A) candidato(a) convocado(a) que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, terá o processo de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimento indeferido, independente do período do curso em que esteja matriculado/a, sem qualquer ônus para a instituição.
- 7.3 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade do processo, bem como de suas consequências.
- 7.4 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento das informações referentes ao presente processo seletivo, através do sítio <http://vacaria.ifrs.edu.br> do *campus* Vacaria.
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados dos Cursos.
- 7.6 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esse processo de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos, revogadas as disposições em contrário.

Vacaria – RS, 26 de julho de 2023.

**Gisele Boechel**  
Diretora-Geral Substituta  
Campus Vacaria  
Portaria 230/2022

\*A Via assinada encontra-se arquivada no Gabinete do *Campus Vacaria*.

**ANEXO I - COMPONENTES CURRICULARES PARA SOLICITAR APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO**

**BACHARELADO EM AGRONOMIA**

2º semestre	VAC-FIS100	FÍSICA APLICADA - 50h
	VAC-AVM100	ANATOMIA VEGETAL E MORFOLOGIA - 50h
	VAC-BOQ100	BIOQUÍMICA APLICADA - 66h
	VAC-ICS100	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DO SOLO - 66h
	VAC-ESB100	ESTATÍSTICA BÁSICA
	VAC-MET100	METODOLOGIA CIÊNCIA - 66h
	VAC-HID100	HIDROLOGIA - 33h
4º semestre	VAC-AAG100	AGROMETEOROLOGIA AGRÍCOLA - 66h
	VAC-BMS100	BIOLOGIA E MICROBIOLOGIA DO SOLO - 50h
	VAC-CLS100	CLASSIFICAÇÃO E LEVANTAMENTO DOS SOLOS - 50h
	VAC-CON100	CONSTRUÇÕES RURAIS - 33h
	VAC-HOR100	HORTICULTURA GERAL - 50h
	VAC-NUT100	NUTRIÇÃO ANIMAL - 50h
	VAC-PAE100	PLANEJAMENTO E ANÁLISE EXPERIMENTAL - 50h
	VAC-SOC100	SOCIOLOGIA RURAL - 33h

**BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

2º semestre	VAC-ING012	INGLÊS II - 66h
	VAC-MDI001	MATEMÁTICA DISCRETA - 66h
	VAC-OAC001	ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES - 66h

	VAC-PAD001	PRINCÍPIOS DE ADMINISTRAÇÃO - 33h
	VAC-PEC001	PRINCÍPIOS DE ECONOMIA - 33h
	VAC-PRO001	PROGRAMAÇÃO I - 66h
4º semestre	VAC-DAD001	ESTRUTURA DE DADOS - 66h
	VAC-EPR001	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE - 66h
	VAC-ESO002	ENGENHARIA DE SOFTWARE II - 66h
	VAC-IAD001	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E APOIO À DECISÃO - 33h
	VAC-INT001	INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR - 33h
	VAC-PRO003	PROGRAMAÇÃO III - 66h
6º semestre	VAC-BDA002	BANCO DE DADOS II - 66h
	VAC-CTE002	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA II - 66h
	VAC-ORC001	ORÇAMENTO EMPRESARIAL - 33h
	VAC-RED002	REDES DE COMPUTADORES II - 66h
	VAC-WEB002	PROGRAMAÇÃO WEB II - 66h
	VAC-DGN001	DESIGN - 33h

**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - matriz nova**

2º semestre	VAC-PSI012	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II - 66h
	VAC-FHC011	FILOSOFIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA - 33h
	VAC-SOC011	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO - 66h
3º semestre	VAC-BIO011	BIOLOGIA CELULAR - 66h
	VAC-QMG011	QUÍMICA GERAL - 66h
	VAC-PSD011	PRINCÍPIOS DE SISTEMÁTICA E DIVERSIDADE - 33h
4º semestre	VAC-MAV011	MORFOLOGIA E ANATOMIA VEGETAL - 66h
	AC-QMO011	QUÍMICA ORGÂNICA - 50h
	VAC-BFI011	BIOFÍSICA - 33h
	VAC-PPT011	PERSPECTIVA EDUCATIVA DE PROJETOS DE TRABALHO - 66h
5º semestre	VAC-EDP011	ECOLOGIA DE POPULAÇÕES - 33h

	VAC-EMB011	EMBRIOLOGIA - 33h
	VAC-ZOO011	ZOOLOGIA I: METAZOA BASAIS E SPIRALIA - 66h
	VAC-BOS011	BOTÂNICA SISTEMÁTICA I: CRIPTÓGAMAS E GIMNOSPERMAS - 66h
6º semestre	VAC-ANA011	ANATOMOFISIOLOGIA I - 66h
7º semestre	VAC-MIC011	MICROBIOLOGIA - 33h
	VAC-EEC011	ECOLOGIA DE ECOSSISTEMAS - 33h

**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - matriz em extinção**

5º semestre	VAC-ZOO002	ZOOLOGIA DE VERTEBRADOS II - 66h
6º semestre	VAC-EDI001	EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 33h
Optativa	VAC-AFC001	ANATOMIA E FISIOLOGIA ANIMAL COMPARADA - 33h

**LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

1º semestre	VAC-DHU001	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - 33h
	VAC-ECD001	EDUCAÇÃO E CULTURA DIGITAL - 66h
	VAC-HED001	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO - 66h
	VAC-LPA001	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL NO CONTEXTO ACADÊMICO - 66h
	VAC-PPG001	PEDAGOGIAS E PEDAGOGOS - 66h
3º semestre	VAC-AAE001	ABORDAGENS TEÓRICO-METODOLÓGICAS DE ARTE-EDUCAÇÃO I - 66h
	VAC-ACN001	ABORDAGENS TEÓRICO-METODOLÓGICAS DE CIÊNCIAS NATURAIS I - 66h
	VAC-ATL001	ABORDAGENS TEÓRICO-METODOLÓGICAS DA LINGUAGEM I - 66h
	VAC-DPA001	DIDÁTICA, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - 83h
	VAC-PED002	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II - 66h
5º semestre	VAC-ATL002	ABORDAGENS TEÓRICO-METODOLÓGICAS DA LINGUAGEM II - 66h
	VAC-SIN005	SEMINÁRIO INTEGRADOR V - 33h
	VAC-EIN001	EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 66h
	VAC-PEP001	PERSPECTIVA EDUCATIVA DE PROJETOS DE TRABALHO (PEPT) - 66h
	VAC-PES001	PESQUISA EM EDUCAÇÃO - 66h



7º semestre	VAC-ECS001	EDUCAÇÃO, CORPO E SAÚDE - 66h
	VAC-SIN007	SEMINÁRIO INTEGRADOR VII - 33h
	VAC-GED001	GESTÃO EDUCACIONAL - 66h

### **TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**

2º semestre	VAC-ADE001	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA - 33h
	VAC-COM001	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL - 33h
	VAC-CTB001	CONTABILIDADE BÁSICA - 66h
	VAC-ETI001	ÉTICA - 33h
	VAC-ETS001	ESTATÍSTICA - 66h
	VAC-ITB001	INFORMÁTICA BÁSICA - 33h
	VAC-ITC001	INTRODUÇÃO DE CUSTOS - 33h
	VAC-NET001	NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIA - 33h
4º semestre	VAC-ADP001	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO - 66h
	VAC-GFA001	GESTÃO FINANCEIRA - 66h
	VAC-GPS001	GESTÃO DE PESSOAS - 66h
	VAC-GVC001	GOVERNANÇA CORPORATIVA - 33h
	VAC-PGA001	PROCESSOS GERENCIAIS NOS AGRONEGÓCIOS - 50h
	VAC-SIA001	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE APOIO À GESTÃO - 33h

### **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – SUBSEQUENTE**

1º semestre	VAC-ZGC005 - ZOOTECNIA GERAL E CRIAÇÕES ALTERNATIVAS
	VAC-ETP005 - ÉTICA PROFISSIONAL
	VAC-INF005 - INFORMÁTICA
	VAC-IAG005 - INTRODUÇÃO À AGRICULTURA
	VAC-PTI005 - PORTUGUÊS INSTRUMENTAL
	VAC-AVEA005 - APRENDIZAGEM AUTÔNOMA E INSTRUMENTALIZAÇÃO AO AVEA
	VAC-MAT005 - MATEMÁTICA

VAC-MCA005 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
VAC-MTC005 - METODOLOGIA CIENTÍFICA



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos que envio como parte integrante do processo de solicitação de aproveitamento ou certificação de disciplinas do presente edital são autênticos e íntegros, condizendo integralmente com os documentos originais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura manuscrita (igual ao documento de identificação) ou  
assinatura eletrônica via portal gov.br (<https://assinador.iti.br/>)\*

\* O(A) candidato(a) será direcionado(a) ao **portal gov.br** para autenticar-se com seu CPF e senha. Caso ainda não tenha cadastro no portal, ao digitar o CPF na página de login, o(a) candidato(a) será redirecionado(a) para realizar o cadastro.